CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO A CASA DO CIDADÃO Fls. 10

RESOLUÇÃO Nº1021/2021

"Altera o artigo 18 da Resolução nº 937/2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG".

A presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Inclui o parágrafo único no artigo 18 da Resolução nº 937/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 (...)

Parágrafo Único: O Diretor Geral a ser nomeado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, nos termos do inciso I deste artigo, deverá ser ocupado por servidor de provimento efetivo desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 05 de julho de 2021.

Maria Klésia de Oliveira - Keké
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 66 / 2021
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 05/07/21 A 05/08/21 O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 05 / 07 / 21
Ass. Servidor
RG/Matrícula